



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG

Relatório Trimestral do Controle Interno
1º Trimestre/2026
(Meses: Janeiro, Fevereiro e Março/2026)

Maio/2026
Cedro do Abaeté/MG



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG

Relatório apresentado do Controle Interno referente ao 1º
Trimestre/2026.
Meses: Janeiro, Fevereiro e Março/2026

Maio/2026
Cedro do Abaeté/MG



Sumário:

1	Câmara Municipal de Cedro do Abaeté.....	4
1.1	Apresentação	4
1.1.1	Controle Interno.....	4
1.2	Dados da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG.....	5
1.3	Mesa Diretora.....	5
1.4	Nomeação de Comissão do Sistema Controle Interno.....	5
1.5	Nomeação de Comissão Permanente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG para o Exercício de 2026:.....	6
1.5.1	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	6
1.5.2	Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	6
1.5.3	Comissão de Obras e Serviços Públicos.....	6
1.5.4	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.....	6
2	Gestão Orçamentária	6
3	Duodécimo	7
3.1	Duodécimo repassado até o 1º Trimestre/2026:	7
4	Balanço Orçamentário.....	7
4.1	Receitas	8
4.2	Despesas	8
4.2.1	Mês de Janeiro/2026:	8
4.2.2	Mês de Fevereiro/2026.....	9
4.2.3	Mês de Março/2026.....	9
5	Disponibilidades Financeiras.....	10
6	Balanço Financeiro.....	10
6.1	Receitas	10
6.2	Despesas	11
7	Gestão de Pessoal	12
7.1	Servidores Efetivos- Regime Jurídico Único – Estatutário	12
7.2	Servidores com Cargos Eletivos- Agentes Políticos.....	13
8	Gastos com Folha de Pessoal.....	14
8.1	Gastos com Pessoal referente aos meses de Janeiro à Março/2026.....	14
8.2	Percentual Aplicado em relação aos Gastos com Pessoal	15
9	Gestão de Compras	15
9.1	Processos Licitatórios.....	15
10	Gestão de Tesouraria e Contabilidade	17
11	Secretaria Geral	17
12	Gestão de Almoxarifado	17
13	Gestão Patrimonial.....	18
14	Conclusão	18
15	Do Parecer Conclusivo.....	19
	Anexos	21



1 Câmara Municipal de Cedro do Abaeté

1.1 Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 81 da Constituição Estadual, Arts. 54/59 da LC 101/2000, o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG apresenta relatório sobre o acompanhamento das despesas e demais atividades realizadas no 1º Trimestre/2026.

O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos incidentes sobre os processos de trabalho da Administração Pública, com o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, conferir confiabilidade às informações, promover a eficiência operacional e assegurar a observância das normas legais e administrativas.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG.

O relatório tem por finalidade proporcionar ao Presidente do Poder Legislativo uma visão técnica e consolidada das atividades desempenhadas pela Controladoria Interna no trimestre, assegurando transparência, rastreabilidade das ações e aderência às normativas aplicáveis.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria Interna no primeiro trimestre do ano de 2026, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2026.

1.1.1 Controle Interno

A Controladoria Interna Municipal é o órgão central do Sistema de Controle Interno. Responsável por garantir a legalidade, transparência e eficiência dos gastos públicos.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG regulamentou através da Resolução Nº 005/2025, a Controladoria Interna da mesma.



Sendo assim, foi nomeada através do Processo Seletivo Nº 001/2026, Contrato Administrativo Nº 003/2026, a servidora Léia Elioenai de Sousa, para dar início, com data do dia 18/05/2026, às atividades da função de controladoria.

1.2 Dados da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG está sob número de inscrição de CNPJ: 03.030.797/0001-68, sob o endereço à Rua Coronel Ribeiro de Andrade, nº 634, Centro, CEP: 35.624-000.

Atualmente a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, conta com 9 (nove) vereadores, sendo eles: Aguiamar Pimenta da Silva, Imaculada Conceição da Silva; João Victor de Almeida Andrade; Leiliane Graziele Ramos; Márcio Rosa de Sousa; Osvaldo Pereira de Castro; Renan Afonso de Paula Ferreira; Ronismar Alves da Silva e Talia Thaís Santos Pires.

Também conta com o Quadro de Servidores Efetivos, sendo: Marcela Ordones da Silva, Maria Madalena de Oliveira Ferreira; Pedro Augusto de Oliveira e Yasmim da Cunha Rodrigues.

As Reuniões são realizadas nas três primeiras Segundas-Feiras, com aberturas para as mesmas no horário de 18:00 horas até ao encerramento, às 21:00 horas. Sendo as reuniões, Ordinárias.

1.3 Mesa Diretora

Faz parte da mesa Diretora os vereadores abaixo mencionados, isto durante o período de 01/01/2026 à 31/12/2026:

- 1 – Presidente:** Talita Thaís Santos Pires,
- 2- Vice Presidente:** João Victor de Almeida Andrade;
- 3- 1º Secretário:** Renan Afonso de Paula Ferreira e
- 4- 2º Secretário:** Aguiamar Pimenta da Silva.

1.4 Nomeação de Comissão do Sistema Controle Interno



Foi nomeado através do Decreto Legislativo de Nº 001/2026, a Comissão Especial do Sistema do Controle Interno da Administração da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG durante o período de 01/01/2026 à 31/12/2026.

Sendo assim Composta: **Presidente:** Osvaldo Pereira de Castro, **Vice-Presidente:** Imaculada Conceição da Silva e **Secretário:** João Victor de Almeida Andrade.

1.5 Nomeação de Comissão Permanente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG para o Exercício de 2026:

Foi nomeado através do Decreto Legislativo de Nº 002/2026, a Comissão Permanente para o Exercício de 2026; assim composta:

1.5.1 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Renan Afonso de Paula Ferreira, João Victor de Almeida Andrade e Ronismar Alves da Silva.

1.5.2 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Osvaldo Pereira de Castro, João Victor de Almeida Andrade e Márcio Rosa de Sousa.

1.5.3 Comissão de Obras e Serviços Públicos

Renan Afonso de Paula Ferreira, Cleusa Aparecida da Silva e Márcio Rosa de Sousa.

1.5.4 Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Imaculada Conceição da Silva, Ronismar Alves da Silva e Aguimar Pimenta da Silva.

2 Gestão Orçamentária



A gestão orçamentária é o processo de planejar, direcionar e controlar os recursos financeiros de uma organização.

Sendo assim, através da Lei Orçamentária Anual-LOA, Nº 410 de 12 de dezembro de 2025, ficou assim representado:

Valor do Orçamento do Município, **Poder Executivo**: R\$ 24.959.880,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove, oitocentos e oitenta reais),

Valor do Orçamento do **Legislativo**: R\$ 1.730.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta mil reais).

3 Duodécimo

O duodécimo legislativo é a cota mensal que o Poder Executivo (Prefeitura) é obrigado a repassar aos outros poderes, como o Poder Legislativo (Câmara Municipal) e o Judiciário.

O nome deriva de "doze", pois consiste na divisão do orçamento anual daquele órgão em 12 parcelas iguais, transferidas até o dia 20 de cada mês.

Sendo o valor de repasse mensal, R\$ 144.166,67 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) vigente para o ano de 2026.

3.1 Duodécimo repassado até o 1º Trimestre/2026:

Duodécimo_Câmara/2026		
Mês:	Data do Repasse:	Valor:
Janeiro/2026	22/01/2026	R\$ 144.166,67
Fevereiro/2026	20/02/2026	R\$ 144.166,67
Março/2026	19/03/2026	R\$ 144.166,67
Total:		R\$ 432.500,01

Fonte: Dados de acordo com Extratos Financeiros.

4 Balanço Orçamentário



Balanço Orçamentário é aquele que possui demonstração contábil que confronta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas durante o exercício.

Sua principal finalidade é avaliar a gestão orçamentária, evidenciando a ocorrência de superávit ou déficit.

4.1 Receitas

Segue a baixo as planilhas detalhada do Balanço Orçamentário contendo as informações referentes aos meses de Janeiro à Março/2026.

Receitas_Janeiro/2026				
Receitas:	Previsão Inicial:	Receitas Realizadas:	Receitas Atualizadas:	Saldo:
Receitas	-	-	-	-
Correntes:				
Sub Total	-	-	-	-
Déficit	-	-	R\$ 1.091.895,33	- R\$ 1.091.895,33
Total	-	-	R\$ 1.091.895,33	- R\$ 1.091.895,33

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

4.2 Despesas

Segue a baixo a planilha detalhada do Balanço Orçamentário contendo as Despesas referentes aos meses de Janeiro à Março/2026:

4.2.1 Mês de Janeiro/2026:

Despesas_Janeiro à Março/2026				
Despesas Orçamentárias:	Dotação Inicial:	Dotação Atualizadas:	Despesas Empenhadas:	Saldo da Dotação:
Despesas	1.624.740,00	1.624.740,00	282.447,78	1.342.292,22
Correntes:				
Despesas de	105.260,00	105.260,00	-	105.260,00



Capital:				
Sub Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	282.447,78	1.447.552,22
Superávit:	-	-	-	-
Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	282.447,78	1.447.552,22

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

4.2.2 Mês de Fevereiro/2026

Despesas_Fevereiro/2026				
Despesas Orçamentárias:	Dotação Inicial:	Dotação Atualizadas:	Despesas Empenhadas:	Saldo da Dotação:
Despesas Correntes:	1.624.740,00	1.624.740,00	352.774,22	1.271.965,78
Despesas de Capital:	105.260,00	105.260,00	-	105.260,00
Sub Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	352.774,22	1.377.225,78
Superávit:	-	-	-	-
Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	352.774,22	1.377.225,78

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

4.2.3 Mês de Março/2026

Despesas_Março/2026				
Despesas Orçamentárias:	Dotação Inicial:	Dotação Atualizadas:	Despesas Empenhadas:	Saldo da Dotação:
Despesas Correntes:	1.624.740,00	1.624.740,00	452.143,33	1.172.596,67
Despesas de Capital:	105.260,00	105.260,00	4.530,00	100.730,00
Sub Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	456.673,33	1.273.326,67
Superávit:	-	-	-	-
Total:	1.730.000,00	1.730.000,00	456.673,33	1.273.326,67



Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

5 Disponibilidades Financeiras

Os valores abaixo discriminados constam o total das disponibilidades financeiras no período de Janeiro à Março/2026, valores estes conferidos com os extratos bancários, conciliados e devidamente arquivados no Setor Contábil e de Finanças.

Saldos Financeiros						
Banco	Conta	Recurso	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CEF	310-0	Aplicação	262.849,60	432.692,03	649.472,75	46.068,88
CEF	310-0	Duodécimo	-	1.081.972,76	1.081.868,27	104,49
SICOOB	53.777-2	Movimento	-	49.409,60	417.409,60	80.000,00
SICOOB	53.777-2	Aplicação	248.222,65	223.553,73	357.409,60	114.366,78
Total:	-	-	511.072,25	2.235.628,12	2.506.160,22	240.540,15

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

Ressaltando também, que houve uma procedência de devolução aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 412.868,55 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais de cinquenta e cinco centavos), valor este que foi feito através de transferência bancária.

6 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, e o saldo de caixa do exercício anterior.

6.1 Receitas



Segue a baixo a planilha detalhada do Balanço Financeiro contendo as informações referentes aos meses de Janeiro à Março/2026.

Receitas_Janeiro à Março/2026			
Meses:	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Receita Orçamentária	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	144.166,67	288.333,34	432.500,01
Recebimentos Extraorçamentária	20.341,51	36.305,02	55.706,13
Saldo Exercício Anterior	511.072,25	551.072,25	511,072,25

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

6.2 Despesas

Segue a baixo as planilhas detalhada do Balanço Financeiro contendo as informações referentes aos meses de Janeiro à Março/2026.

Despesas_Janeiro à Março/2026			
Meses:	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Despesas Orçamentária	78.159,73	160.926,62	262.990,41
Transferências Financeiras Concedidas	357.409,60	357.409,60	357.409,60
Pagamentos Extraorçamentária	81.121,20	119.891,44	138.338,23
Saldo Exercício Seguinte	158.889,90	197.482,95	240.540,15



Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

7 Gestão de Pessoal

A gestão de pessoal envolve o gerenciamento integrado de servidores efetivos, comissionados e agentes políticos. O objetivo é garantir a eficiência legislativa e administrativa, o cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a transparência pública.

Sendo assim, foi verificado que a gestão de pessoal é norteadada pela Resolução 008/2001 - Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo que esta foi revogada e agora prevalece a Resolução Nº 004/2025.

Foi observado também, que adotam o Regime previdenciário a todos os servidores: Regime Geral da Previdência (INSS).

Compõe o Quadro dos Servidores Públicos (Efetivos e Cargos Eletivos/Agentes Políticos) desta Câmara Municipal:

7.1 Servidores Efetivos- Regime Jurídico Único – Estatutário

Segue a baixo a planilha detalhada da composição do pessoal e seus respectivos vencimentos de acordo com a Lei Municipal Nº 416 de 30 de dezembro de 2025.

Quadro 1: Pessoal Efetivo			
Servidores:	Cargos:	Vencimentos:	Carga Horária:
Marcela Ordones da Silva	Secretário Legislativo	R\$ 4.608,39	40 horas semanais
Maria Madalena de Oliveira Ferreira	Agente de Serviço de Limpeza	R\$ 2.125,20	40 horas semanais
Pedro Augusto de Oliveira	Agente Legislativo	R\$ 2.492,39	40 horas semanais



Yasmim da Cunha Rodrigues	Agente Legislativo	R\$ 2.492,39	40 horas semanais
----------------------------------	--------------------	--------------	-------------------

Fonte: Dados de acordo com a Lei Municipal Nº 416 de 30 de dezembro de 2025.

7.2 Servidores com Cargos Eletivos- Agentes Políticos

São servidores com Cargos eletivos, aqueles ocupados por cidadãos escolhidos diretamente pela população por meio do voto em eleições.

São eles:

Quadro 2: Pessoal Eletivos/Agentes Políticos		
Servidores:	Cargos:	Vencimentos:
Aguimar Pimenta da Silva	Vereador	R\$ 5.000,00
Cleusa Aparecida da Silva	Vereadora	R\$ 5.000,00
Imaculada Conceição da Silva	Vereadora	R\$ 5.000,00
João Victor de Almeida Andrade	Vereador	R\$ 5.000,00
Leiliane Graziele Ramos	Vereadora	R\$ 5.000,00
Márcio Rosa de Sousa	Vereador	R\$ 5.000,00
Oswaldo Pereira de Castro	Vereador	R\$ 5.000,00
Renan Afonso de Paula Ferreira	Vereador	R\$ 5.000,00
Ronismar Alves da Silva	Vereador	R\$ 5.000,00
Talita Thaís Santos Pires	Vereadora	R\$ 5.000,00

Fonte: Dados de acordo com a Resolução Nº 004/2024 de 17 de junho de 2024.



Notou-se que, hoje a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, possui 4 (quatro) servidores efetivos, 1 servidor contratado pelo Processo Seletivo Nº 001/2026, 9 (nove) servidores Agentes Políticos/Vereadores, sendo que não possui servidores em cargos comissionados, não possui também servidores que recebam gratificação, não há pagamento de horas extras e a concessão de férias está sendo controlada e conferido pela servidora responsável do setor de Recursos Humanos.

Uma observação, considerando que, a Vereadora Cleusa Aparecida da Silva, ficou lotada na Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, somente durante o período de Licença Maternidade da Vereadora Leiliane Graziele Ramos, durante o período de 17/11/2025 à 09/03/2026.

E também conta com um Auxílio Alimentação através da Resolução de Nº 006/2023, que concede aos seus servidores do quadro de pessoal.

No mês de Março/2026, ficou concedido, em relação a Resolução Nº 001/2026, a recomposição dos subsídios dos vereadores. Sendo que, de acordo com o índice do IPCA entre janeiro à dezembro/2025, o valor do índice será de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento). Sendo que foi retroativo desde o mês de janeiro/2026.

8 Gastos com Folha de Pessoal

A despesa com pessoal é o somatório de todos os gastos destinados a remunerar a força de trabalho. Ela engloba salários, encargos sociais, férias, 13º salário, bonificações e benefícios trabalhistas.

8.1 Gastos com Pessoal referente aos meses de Janeiro à Março/2026.

Segue a baixo, a tabela com os gastos com Pessoal obtidos nos meses de Janeiro à Março/2026.

Rubrica:	Classificação:	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	59.411,81	59.411,81	66.978,96



31.90.13.00	Obrigações Patronais	-	10.099,99	10.099,99
--------------------	----------------------	---	-----------	-----------

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

8.2 Percentual Aplicado em relação aos Gastos com Pessoal

Mês:	Percentual aplicado/mês:	Percentual aplicado/exercício:
Janeiro/2026	2,73%	2,73%
Fevereiro/2026	2,47%	2,58%
Março/2026	3,87%	2,95%

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

Notou-se em relação aos percentuais aplicados, estão em conformidade, dentro do limite estabelecido.

9 Gestão de Compras

Gestão de Compras se dá através do processo administrativo formal, estruturado pela Nova Lei de Licitações sendo Lei 14.133/2021, para adquirir bens, serviços, materiais etc.

Todas as compras são precedidas de processo licitatório na modalidade correspondente ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitações composto pelo Agente de Contratação, designado através do Decreto Legislativo 005/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

9.1 Processos Licitatórios

Em relação ao 1º Trimestre/2026, segue o Rol dos Contratos firmados no presente ano, com base em dados fornecidos pelo setor de compras desta Câmara Municipal. Sendo que, possui Processos Licitatórios com diversas categorias: Dispensa e Inexigibilidade.

Segue a baixo o Rol de Licitações, de Justificativas de dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação.



Rol de Processos Licitatórios_2026			
Nº Processo:	Modalidade:	Nº Licitação:	Objeto:
003/2026	Dispensa	001/2026	Serviço de criação de assinatura digital por meio de certificação digital para utilização necessária à movimentação dos documentos e sistemas do Poder Legislativo.
005/2026	Dispensa	002/2026	Aquisição de água mineral engarrafada e gás de cozinha.
006/2026	Dispensa	003/2026	Elaboração de projeto elétrico para modernização da fachada externa do prédio da Câmara Municipal.
007/2026	Dispensa	004/2026	Aquisição de equipamento sonoro composto por sistema com mesa central e microfones de mesa para o plenário da Câmara Municipal.
008/2026	Dispensa	005/2026	Aquisição de material de escritório para uso da Secretaria da Câmara Municipal e demais serviços administrativos.
009/2026	Dispensa	006/2026	Aquisição de produtos de padaria para consumo da Câmara Municipal.
002/2026	Inexigibilidade	001/2026	Contratação de pessoa jurídica para assessoria jurídica para atender a demanda administrativa e judicial para a



004/2026	Inexigibilidade	002/2026	Câmara Municipal. Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira com fornecimento de software de Gestão Pública.
----------	-----------------	----------	--

Fonte: Dados de acordo com Relatórios emitidos pelo Sistema Administração Pública para Municípios-ADPM.

10 Gestão de Tesouraria e Contabilidade

A área da Gestão de tesouraria e Contabilidade é responsável por cuidar da entrada e saída de pagamentos. Sendo assim, auxilia também nos registros/empenhos para cumprir com as obrigações.

Foi observado que os pagamentos são realizados através de transferências eletrônicas (PIX ou TED), são feitos observando a ordem cronológica, previamente estabelecida.

Antes de ser efetuado o pagamento, o empenho é conferido para liquidação e autorização.

Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG são contabilizados como Receitas de Transferências. Os documentos de despesas são arquivados em pastas físicas em arquivo para possível consulta.

11 Secretaria Geral

Encontram-se arquivados na Secretaria da Câmara, devidamente numerados e por ano, todos os documentos referentes aos processos legislativos, Projetos de leis ordinárias, Projetos de leis complementares, Projetos de resoluções, bem como as respectivas Leis Ordinárias, Leis Complementares e Resoluções, correspondências expedidas e recebidas, indicações, ofícios, requerimentos, livros de atas, enfim todo o acervo legislativo.

12 Gestão de Almoxarifado



A gestão de almoxarifado centraliza o recebimento, a guarda, o controle de estoque e a distribuição de materiais de consumo e permanentes.

Seu objetivo é garantir o abastecimento ágil dos setores legislativos e administrativos, assegurando a economicidade e a conformidade legal do uso dos recursos públicos.

Portanto, a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG ainda não possui essa gestão. Sendo assim, fica a orientação de implementação deste setor o mais rápido possível.

13 Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial é o conjunto de procedimentos administrativos e contábeis que envolvem o tombamento, controle, manutenção, inventário e descarte dos bens públicos.

O objetivo principal é garantir a transparência, a preservação do patrimônio e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Portanto, a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG ainda não possui essa gestão. Sendo assim, fica a orientação de implementação deste setor o mais rápido possível.

14 Conclusão

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG vem cumprindo a Legislação Vigente.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

Com base nas análises realizadas sobre os atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2026, conclui-se que os procedimentos adotados demonstram compromisso com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.



A execução orçamentária observou os limites legais e foi conduzida de acordo com o planejamento estabelecido, enquanto a execução financeira apresentou-se equilibrada, sem evidência de compromissos assumidos sem o devido respaldo orçamentário ou financeiro.

Todos os relatórios utilizados na elaboração deste Relatório de Controle Interno foram emitidos por meio do Sistema ADPM – Administração Pública para Municípios, entidade responsável pela prestação de serviços de assessoria a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG.

Ressalta-se, ainda, que as informações pertinentes à gestão da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG estão devidamente publicadas no Portal da Transparência (<https://www.cedrodoabaete.cam.mg.gov.br>), garantindo o acesso à sociedade e aos órgãos de controle externo a dados como licitações, contratos, resoluções, empenhos, entre outros.

O trabalho da Unidade de Controle Interno tem se pautado na busca contínua pela melhoria da gestão e pelo fortalecimento da transparência pública, atuando de forma preventiva e orientadora.

Dessa forma, conclui-se que, de maneira geral, os atos e procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG encontram-se em conformidade com os princípios e normas que regem a contabilidade pública, especialmente as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

15 Do Parecer Conclusivo

Considerando que, os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário se encontram em ordem e dentro da Legalidade,

Considerando que, conforme documentos analisados neste 1º Trimestre/2026, a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público.

Também conclui-se que, neste trimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG.



Considerando que a Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, ainda não possui Gestão de Patrimônio e nem Gestão de Almoxarifado, foi orientado que conseguisse fazer a implementação dos mesmos no sistema.

Segue a baixo os relatórios em anexo.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, maio de 2026.

Léia Elioenai de Sousa
Controladora Interna

Talita Thaís Santos Pires
Presidente



Anexos



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“Regulamenta a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté – MG, estabelece suas competências e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVOU, e seu Presidente, com fundamento no *art. 39, inciso II, alínea “c”*, do Regimento Interno desta Câmara, **PROMULGA** a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica regulamentada a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG, órgão permanente, vinculado diretamente à Mesa Diretora, com autonomia técnica, destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Art. 2º. - A Controladoria Interna atuará como unidade responsável pela verificação do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública, bem como das normas de direito financeiro, legislação municipal e determinações do TCE/MG.

Art. 3º. - Compete à Controladoria Interna:

- I – verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;
- II – acompanhar a execução do orçamento do Legislativo municipal;
- III – fiscalizar e emitir pareceres sobre processos de licitação, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- IV – examinar a regularidade das folhas de pagamento, vantagens e benefícios;
- V – realizar auditorias internas preventivas e corretivas;
- VI – controlar e acompanhar a execução de metas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- VII – emitir relatórios de gestão fiscal e demais documentos exigidos pelo TCE/MG;
- VIII – recomendar medidas para correção de falhas e aprimoramento dos procedimentos administrativos;
- IX – apoiar o controle externo exercido pelo TCE/MG;
- X – desempenhar outras atribuições correlatas previstas em normas superiores.



Art. 4º. - A Controladoria Interna será composta por um Controlador Interno, cargo de provimento efetivo, com formação superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas, com atribuições detalhadas que serão estabelecidas em regulamento próprio, sem prejuízo das competências gerais previstas nesta Lei.

Art. 5º. - A Controladoria Interna funcionará de forma independente, devendo seus relatórios e recomendações serem encaminhados à Mesa Diretora e aos responsáveis pelos setores auditados.

Art. 6º. - Todos os setores da Câmara deverão prestar apoio e fornecer documentos e informações solicitadas pela Controladoria.

Art. 7º. - A Controladoria manterá arquivo organizado de auditorias, relatórios e pareceres, com acesso público conforme a Lei de Acesso à Informação.

Art. 8º. - O servidor da Controladoria Interna deverá observar:

I – sigilo funcional quando necessário;

II – imparcialidade e independência técnica;

III – conduta ética e vedação de participação em atividades que possam gerar conflito de interesses.

Art. 9º. - O impacto financeiro decorrente da criação do cargo ora instituído está previsto nos anexos desta Lei, atendendo ao art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 11 - Revogadas disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, aos 15 de dezembro de 2025.


AGUIMAR PIMENTA DA SILVA
Presidente


MÁRCIO ROSA DE SOUSA
Vice – Presidente


OSVALDO PEREIRA DE CASTRO
Segundo - Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Nomeia Comissão Especial do Sistema de Controle Interno da Administração da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial do Sistema de Controle Interno da Administração desta Câmara, para o exercício de 2.026, **DECRETA:**

Art. 1.º - Para atendimento nas disposições contidas na Resolução nº 02/2001 de 11/06/2001, desta Câmara Municipal, fica nomeada a Comissão de Controle Interno da Administração da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, assim composta:

Presidente: OSVALDO PEREIRA DE CASTRO

Vice-Presidente: IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretário: JOÃO VICTOR DE ALMEIDA ANDRADE

Suplente: YASMIM DA CUNHA RODRIGUES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, aos 05 de janeiro de 2026.

TALITA THAIS SANTOS
PIRES:12248396686
TALITA THAIS SANTOS PIRES
Presidente

Assinado de forma digital por
TALITA THAIS SANTOS
PIRES:12248396686
Dados: 2026.02.12 15:32:23 -03'00'

RENAN AFONSO DE PAULA
FERREIRA:11924401614
RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA
Primeiro Secretário

Assinado de forma digital por RENAN
AFONSO DE PAULA FERREIRA:11924401614
Dados: 2026.02.12 15:32:46 -03'00'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para o ano de 2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de nomear as Comissões Permanentes da Casa, para o ano de 2026, **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeadas nos termos do Artigo 56 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, as Comissões Permanentes da Casa, para sob a égide da Legislação vigente, executar os trabalhos pertinentes desta Entidade, durante o ano de 2026.

Art. 2º - Fica composta a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** pelos seguintes membros efetivos:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- João Victor de Almeida Andrade
- Ronismar Alves da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Imaculada Conceição da Silva
- Aguimar Pimenta da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

Art. 3º - Fica composta a Comissão de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** pelos seguintes membros efetivos:

- Osvaldo Pereira de Castro
- João Victor de Almeida Andrade
- Márcio Rosa de Sousa

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- Cleusa Aparecida da Silva
- Aguimar Pimenta da Silva



Art. 4º - Fica composta a Comissão de **Obras e Serviços Públicos** pelos seguintes membros efetivos:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- Cleusa Aparecida da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Osvaldo Pereira de Castro
- João Victor de Almeida Andrade
- Ronismar Alves de Sousa

Art. 5º - Fica composta a Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** pelos seguintes membros efetivos:

- Imaculada Conceição da Silva
- Ronismar Alves de Sousa
- Aguimar Pimenta da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Osvaldo Pereira de Castro
- Cleusa Aparecida da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, aos 26 de janeiro de 2026.

TALITA THAIS SANTOS
PIRES:12248396686

Assinado de forma digital por TALITA THAIS SANTOS PIRES:12248396686
Dados: 2026.02.04 15:12:15 -03'00'

TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Presidente

RENAN AFONSO DE PAULA
FERREIRA:11924401614

Assinado de forma digital por RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA:11924401614
Dados: 2026.02.04 15:12:36 -03'00'

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA

Primeiro Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 410, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de CEDRO DO ABAETÉ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que o Povo do Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II - o orçamento da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

Art.2º - A receita total do Município é estimada em **R\$ 24.959.880,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)** decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	24.959.880,00
-----------------------------------	----------------------

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.700,00
Contribuições	145.000,00
Receita Patrimonial	1.004.104,00
Transferências Correntes	27.608.376,00
Outras Receitas Correntes	47.100,00
SUBTOTAL	29.386.280,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-4.483.600,00
SUBTOTAL	-4.483.600,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	57.200,00
SUBTOTAL	57.200,00
TOTAL GERAL	24.959.880,00

Art.3º - A despesa total é fixada no mesmo valor da receita total, **R\$ 24.959.880,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, e serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei.

I - As despesas do Município de **CEDRO DO ABAETÉ** apresentam a seguinte composição por funções de governo:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	691.800,00
Administração	4.664.760,00
Segurança Pública	55.000,00
Assistência Social	843.000,00
Previdência Social	377.440,00
Saúde	5.860.000,00
Educação	4.504.980,00
Cultura	1.381.600,00
Urbanismo	2.822.000,00
Habitação	780.000,00
Saneamento	140.000,00
Gestão Ambiental	88.500,00
Agricultura	986.000,00
Comércio e Serviços	59.000,00
Energia	230.800,00
Transporte	1.013.000,00
Desporto e Lazer	402.000,00
Encargos Especiais	50.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL GERAL	24.959.880,00

II - as despesas do Município de **CEDRO DO ABAETÉ** apresentam a seguinte composição por órgãos:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Corpo Legislativo	691.800,00
Secretaria da Câmara	1.038.200,00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	2.005.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade	2.114.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5.886.580,00
Secretaria Municipal de Ação Social	1.623.000,00



Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo	3.192.800,00
Secretaria Municipal de Transporte e Estradas	1.013.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	986.000,00
Secretaria Municipal de Lazer e Turismo	549.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	5.860.000,00
TOTAL GERAL	24.959.880,00

III - As despesas do Município de **CEDRO DO ABAETÉ** apresentam a seguinte composição por categorias e subcategorias econômica:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICA

Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	10.527.700,00
Juros e Encargos Da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	10.829.640,00
SUBTOTAL	21.377.340,00
Despesas de Capital	
Investimentos	3.462.540,00
Amortização Da Dívida	110.000,00
SUBTOTAL	3.572.540,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL GERAL	24.959.880,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de **30% (Trinta por cento)** do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêncios ao efetivo comportamento da receita.



Art.5º - Até 30 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 12 de dezembro de 2025.

JOSE ROSA
FILHO:8535578
0644

Assinado de forma digital
por JOSE ROSA
FILHO:85355780644
Dados: 2025.12.12
13:20:13 -03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 1 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	0,00	0,00	282.447,78	-282.447,78
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	282.447,78	-282.447,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 2 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.624.740,00	1.624.740,00	282.447,78	88.633,53	78.159,73	1.342.292,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.094.700,00	1.094.700,00	69.511,80	69.511,80	59.411,81	1.025.188,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	530.040,00	530.040,00	212.935,98	19.121,73	18.747,92	317.104,02
DESPESAS DE CAPITAL (X)	105.260,00	105.260,00	0,00	0,00	0,00	105.260,00
Investimentos	105.260,00	105.260,00	0,00	0,00	0,00	105.260,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.730.000,00	1.730.000,00	282.447,78	88.633,53	78.159,73	1.447.552,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.730.000,00	1.730.000,00	282.447,78	88.633,53	78.159,73	1.447.552,22
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.730.000,00	1.730.000,00	282.447,78	88.633,53	78.159,73	1.447.552,22



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté

Estado de Minas Gerais

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 3 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	6.968,43	44.757,42	1.464,90	1.464,90	0,00	50.260,95
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.968,43	44.757,42	1.464,90	1.464,90	0,00	50.260,95
DESPESAS DE CAPITAL	16.603,65	17.100,00	0,00	0,00	0,00	33.703,65
Investimentos	16.603,65	17.100,00	0,00	0,00	0,00	33.703,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.572,08	61.857,42	1.464,90	1.464,90	0,00	83.964,60



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 4 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	7.216,74	7.216,74	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40,35	0,00	0,00	0,00	40,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Oswaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 1 de 4

Período de 01/01/2026 a 28/02/2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	0,00	0,00	352.774,22	-352.774,22
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	352.774,22	-352.774,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 2 de 4

Período de 01/01/2026 a 28/02/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.624.740,00	1.624.740,00	352.774,22	176.026,61	160.926,62	1.271.965,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.094.700,00	1.094.700,00	139.023,60	139.023,60	128.923,61	955.676,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	530.040,00	530.040,00	213.750,62	37.003,01	32.003,01	316.289,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	105.260,00	105.260,00	0,00	0,00	0,00	105.260,00
Investimentos	105.260,00	105.260,00	0,00	0,00	0,00	105.260,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.730.000,00	1.730.000,00	352.774,22	176.026,61	160.926,62	1.377.225,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.730.000,00	1.730.000,00	352.774,22	176.026,61	160.926,62	1.377.225,78
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.730.000,00	1.730.000,00	352.774,22	176.026,61	160.926,62	1.377.225,78



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté

Estado de Minas Gerais

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 3 de 4

Período de 01/01/2026 a 28/02/2026

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	6.968,43	44.757,42	11.769,80	11.769,80	0,00	39.956,05
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.968,43	44.757,42	11.769,80	11.769,80	0,00	39.956,05
DESPESAS DE CAPITAL	16.603,65	17.100,00	17.100,00	17.100,00	0,00	16.603,65
Investimentos	16.603,65	17.100,00	17.100,00	17.100,00	0,00	16.603,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.572,08	61.857,42	28.869,80	28.869,80	0,00	56.559,70



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Período de 01/01/2026 a 28/02/2026

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	7.216,74	7.216,74	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40,35	0,00	0,00	0,00	40,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Osvaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 1 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	0,00	0,00	456.673,33	-456.673,33
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	456.673,33	-456.673,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté

Estado de Minas Gerais

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 2 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.624.740,00	1.624.740,00	452.143,33	276.550,42	262.990,41	1.172.596,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.094.700,00	1.094.700,00	217.388,97	217.388,97	206.002,56	877.311,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	530.040,00	530.040,00	234.754,36	59.161,45	56.987,85	295.285,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	105.260,00	105.260,00	4.530,00	4.530,00	0,00	100.730,00
Investimentos	105.260,00	105.260,00	4.530,00	4.530,00	0,00	100.730,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.730.000,00	1.730.000,00	456.673,33	281.080,42	262.990,41	1.273.326,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.730.000,00	1.730.000,00	456.673,33	281.080,42	262.990,41	1.273.326,67
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.730.000,00	1.730.000,00	456.673,33	281.080,42	262.990,41	1.273.326,67



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	6.968,43	44.757,42	16.472,20	16.472,20	0,00	35.253,65
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.968,43	44.757,42	16.472,20	16.472,20	0,00	35.253,65
DESPESAS DE CAPITAL	16.603,65	17.100,00	17.100,00	17.100,00	0,00	16.603,65
Investimentos	16.603,65	17.100,00	17.100,00	17.100,00	0,00	16.603,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.572,08	61.857,42	33.572,20	33.572,20	0,00	51.857,30



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XII - Balanço Orçamentário

Página: 4 de 4

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	7.216,74	7.216,74	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40,35	0,00	0,00	0,00	40,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40,35	7.216,74	7.216,74	0,00	40,35

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Osvaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Movimento Numerário

Página: 1 de 1

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	262.990,41
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	488.206,14	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.747,83
SOMA	488.206,14	SOMA	758.738,24
SALDO ANTERIOR	511.072,25	SALDO ATUAL	240.540,15
TOTAL	999.278,39	TOTAL	999.278,39

CÓDIGO	RECURSO	CONTA	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
--------	---------	-------	----------------	-----------	-----------	-------------

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A.

00015	Aplicação - Duodécimo da Câmara Mun	310-0	262.849,60	432.692,03	649.472,75	46.068,88
00112	Duodécimo da Câmara Municipal	310-0	0,00	1.081.972,76	1.081.868,27	104,49
TOTAL			262.849,60	1.514.664,79	1.731.341,02	46.173,37

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

00114	SICOOB - Conta Movimento	53777-2	0,00	497.409,60	417.409,60	80.000,00
00115	SICOOB - Conta Aplicação Financeira	53777-2	248.222,65	223.553,73	357.409,60	114.366,78
TOTAL			248.222,65	720.963,33	774.819,20	194.366,78
TOTAL GERAL			511.072,25	2.235.628,12	2.506.160,22	240.540,15

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA

Tesoureiro



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 1 de 3

Referente a: Janeiro/2026

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	144.166,67	0,00
Valor das Transferências financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	144.166,67	0,00
Valor das Transferências financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor dos Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Desbloqueios dos Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	20.341,51	13.257,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.341,51	13.257,38
Valor dos Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.000,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	675.580,43	336.742,51



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 2 de 3

Referente a: Janeiro/2026

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	78.159,73	64.976,91
Recursos não vinculados	78.159,73	64.976,91
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações decorrentes de transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor das Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
VALOR DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	81.121,20	24.222,96
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.464,90	5.334,90
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.216,74	11.839,28
Valor do Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.439,56	7.048,78
Valor dos Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.000,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	158.889,90	247.542,64
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	158.889,90	247.542,64
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Valor dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	675.580,43	336.742,51



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 3 de 3

Referente a: Janeiro/2026

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C)=(A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F)=(D-E)
Recursos não Vinculados			0,00			0,00
Vinculada			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00			0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			0,00			0,00
Demais Vinculações Legais			0,00			0,00
Outras Vinculações			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00			0,00
TOTAL			0,00			0,00

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Osvaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 1 de 3

Referente a: Fevereiro/2026

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	288.333,34	208.013,62
Valor das Transferências financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	288.333,34	208.013,62
Valor das Transferências financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor dos Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Desbloqueios dos Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	36.305,02	26.837,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.305,02	26.837,21
Valor dos Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.000,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	835.710,61	558.335,96



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 2 de 3

Referente a: Fevereiro/2026

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	160.926,62	149.723,42
Recursos não vinculados	160.926,62	149.723,42
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações decorrentes de transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor das Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
VALOR DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	119.891,44	37.789,73
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	28.869,80	8.863,81
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.216,74	11.839,28
Valor do Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73.804,90	17.086,64
Valor dos Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.000,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	197.482,95	370.822,81
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	197.482,95	370.822,81
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Valor dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	835.710,61	558.335,96



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 3 de 3

Referente a: Fevereiro/2026

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C)=(A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F)=(D-E)
Recursos não Vinculados			0,00			0,00
Vinculada			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00			0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			0,00			0,00
Demais Vinculações Legais			0,00			0,00
Outras Vinculações			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00			0,00
TOTAL			0,00			0,00

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Osvaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 1 de 3

Referente a: Março/2026

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	432.500,01	312.020,43
Valor das Transferências financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	432.500,01	312.020,43
Valor das Transferências financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor dos Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Desbloqueios dos Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	55.706,13	41.820,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.706,13	41.820,99
Valor dos Outros Recebimentos Extraorçamentários	15.000,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	511.072,25	323.485,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	999.278,39	677.326,55



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 2 de 3

Referente a: Março/2026

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	262.990,41	232.826,00
Recursos não vinculados	262.990,41	232.826,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações decorrentes de transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	357.409,60	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Valor das Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Valor das Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Valor dos Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
VALOR DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	138.338,23	52.669,87
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	33.572,20	12.496,99
Valor dos Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.216,74	11.839,28
Valor do Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.680,46	28.333,60
Valor dos Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.868,83	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	240.540,15	391.830,68
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	240.540,15	391.830,68
Valor do Saldo do Exercício Atual / Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Valor dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	999.278,39	677.326,55



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Anexo XIII - Balanço Financeiro

Página: 3 de 3

Referente a: Março/2026

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C)=(A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F)=(D-E)
Recursos não Vinculados			0,00			0,00
Vinculada			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00			0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			0,00			0,00
Demais Vinculações Legais			0,00			0,00
Outras Vinculações			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)			0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00			0,00
TOTAL			0,00			0,00

Wellington Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade 57681

Osvaldo Pereira de Castro
Controlador Interno

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

Talita Thaís dos Santos Pires
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Altera o ANEXO I da Resolução nº 008/2001, estipula os vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência e prerrogativa legal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, antigo Secretário Executivo, cargo este de provimento efetivo, expresso no Anexo I da Resolução nº 008/2001, passam a ser de **R\$ 4.608,39** (Quatro mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os vencimentos do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, antigo Auxiliar Administrativo, cargo este de provimento efetivo, expresso no Anexo I da Resolução nº 008/2001, passam a ser de **R\$ 2.492,39** (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), a partir de janeiro de 2026.

Art. 3º - Os vencimentos do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA** da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, antigo Serviços Gerais, cargo este de provimento efetivo, expresso no Anexo I da Resolução nº 008/2001, passam a ser de **R\$ 2.125,20** (Dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a partir de janeiro de 2026.

Art. 4º - Os vencimentos do cargo do **CONTADOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, antigo Contador, cargo este de provimento efetivo, expresso no Anexo I da Resolução nº 008/2001, passam a ser de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), a partir de janeiro de 2026.

Art. 5º - Os vencimentos do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, cargo este de provimento efetivo, expresso no Anexo I e criado pela

Resolução nº. 04/2025, serão de **R\$ 3.220,46** (Três mil duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), a partir de janeiro de 2026.

CARGO	QUANTIDADE	NIVEL/GRAU	VENCIMENTO
Secretário Legislativo	01	Superior Completo	R\$ 4.608,39
Agente Legislativo	02	Médio Completo	R\$ 2.492,39
Agente de Serviços de Limpeza	01	Fundamental Completo	R\$ 2.125,20
Contador Legislativo	01	Superior Completo	R\$ 4.000,00
Controlador interno	01	Superior Completo	R\$ 3.220,46

Art. 9º - O impacto financeiro decorrente da despesa ora criada está previsto nos anexos desta Lei, atendendo ao art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 11 - Revogadas disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de dezembro de 2025.

JOSE ROSA
FILHO:8535578
0644

Assinado de forma digital
por JOSE ROSA
FILHO:85355780644
Dados: 2025.12.30
15:02:11 -03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

“Fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para a legislatura do período 2025 a 2028 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, por seus representantes legais aprova, e eu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º - Com fundamento no art. 29, VI da Constituição Federal e art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cedro do Abaeté, ficam fixados os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, para a legislatura que terá início em 1º de janeiro de 2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - É facultado ao vereador dispensar o pagamento de seus subsídios mensais.

Art. 3º - O valor constante do art. 1º desta Resolução será anualmente atualizado, a partir de 1º de janeiro do ano de 2026, através de Resolução específica aprovada por esta Câmara Municipal.

Art. 4º - Todos os agentes políticos do Poder Legislativo de Cedro do Abaeté terão direito individualmente ao pagamento da gratificação natalina (13º salário), correspondente ao valor de um subsídio mensal, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses em que o mesmo exercer seu mandato, no respectivo ano.

Art. 5º - Em caso de afastamento por motivo de saúde, o agente político de que trata esta lei fará jus ao auxílio doença em valor equivalente a eventual diferença entre o valor do auxílio pago pelo RGPS e seu subsídio mensal, tendo como limite a data do término de seu mandato.

§ 1º - O auxílio de que trata o caput fica condicionado a apresentação da carta de concessão do benefício expedido pelo INSS.



Art. 6º - As reuniões extraordinárias não serão remuneradas.

Art. 7º - A falta do vereador na reunião no período ordinário, não justificada, será descontada em seu pagamento proporcionalmente ao número de reuniões realizadas no mês.

Parágrafo Único: A falta do vereador na reunião extraordinária convocada em período de recesso parlamentar, sem justificativa, será descontada em seus subsídios na proporção de 1/3 (um terço) de seus subsídios do período.

Art. 8º - O vereador licenciado para tratar de assuntos de interesse particular não terá direito à remuneração no período da licença.

Parágrafo Único: Em caso de afastamento para o exercício de cargo em comissão no Poder Executivo o vereador deverá ser remunerado por aquele Poder.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, para os exercícios de 2025 a 2028.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG, 17 de junho de 2024.


JULIO CÉSAR DA COSTA

Presidente


TALITA THAÍS SANTOS PIRES
Primeira Secretária


ANOÉ ANTÔNIO RIBEIRO
Vice-Presidente


MÁRCIO ROSA DE SOUSA
Segundo Secretário



RESOLUÇÃO 001/2026

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Cedro do Abaeté – MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté – MG APROVOU e sua Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios dos Vereadores e membros da Mesa Diretora, de que trata a Resolução 004/2024, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de janeiro de 2026.

§ 1º - A recomposição autorizada é retroativa ao mês de janeiro de 2026, incidindo sobre os subsídios devidos pelo mês de janeiro de 2026, inclusive.

§ 2º - A recomposição de que trata este artigo, refere-se ao índice apurado pelo IPCA entre janeiro e dezembro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo detalhamento orçamentário do Legislativo, nas dotações próprias, respeitados os limites Constitucionais e infraconstitucionais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos parciais, a 1º de janeiro de 2026.

Cedro do Abaeté, 09 de março de 2026.

TALITA THAIS SANTOS
PIRES:12248396686
TALITA THAIS SANTOS PIRES
Presidente

Assinado de forma digital por TALITA
THAIS SANTOS PIRES:12248396686
Dados: 2026.03.11 13:38:08 -03'00'

RENAN AFONSO DE PAULA
FERREIRA:11924401614
RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA
Primeiro Secretário

Assinado de forma digital por RENAN
AFONSO DE PAULA
FERREIRA:11924401614
Dados: 2026.03.11 13:38:27 -03'00'



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Gastos com Pessoal - Pago

Referente a: Janeiro/2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
Câmara Municipal de Cedro do Abaeté			
31900400 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.686,65
31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.411,81	59.411,81	722.172,34
31901300 Obrigações Patronais	0,00	0,00	86.356,09
31909400 Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	6.144,52
SUBTOTAL	59.411,81	59.411,81	816.359,60
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ	59.411,81	59.411,81	816.359,60
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	59.411,81	59.411,81	816.359,60
- VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.176.791,68	2.176.791,68	27.486.671,38
- LIMITE DE ALERTA (5,4%)	117.546,75	117.546,75	1.484.280,25
- LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	124.077,13	124.077,13	1.566.740,27
- LIMITE LEGAL (6%)	130.607,50	130.607,50	1.649.200,28
- PERCENTUAL APLICADO	2,73 %	2,73 %	2,97 %
Wellington Ferreira da Silva Técnico em Contabilidade 57681	Osvaldo Pereira de Castro Controlador Interno	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Gastos com Pessoal - Pago

Referente a: Fevereiro/2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
Câmara Municipal de Cedro do Abaeté			
31900400 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.686,65
31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.411,81	118.823,62	726.721,39
31901300 Obrigações Patronais	10.099,99	10.099,99	89.323,93
31909400 Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	6.144,52
SUBTOTAL	69.511,80	128.923,61	823.876,49
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ	69.511,80	128.923,61	823.876,49
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	69.511,80	128.923,61	823.876,49
- VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.818.711,18	4.995.502,86	28.008.174,25
- LIMITE DE ALERTA (5,4%)	152.210,40	269.757,15	1.512.441,41
- LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	160.666,54	284.743,66	1.596.465,93
- LIMITE LEGAL (6%)	169.122,67	299.730,17	1.680.490,46
- PERCENTUAL APLICADO	2,47 %	2,58 %	2,94 %
Wellington Ferreira da Silva Técnico em Contabilidade 57681	Osvaldo Pereira de Castro Controlador Interno	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente



Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
Gastos com Pessoal - Pago

Referente a: Março/2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
Câmara Municipal de Cedro do Abaeté			
31900400 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.686,65
31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.978,96	185.802,58	738.406,20
31901300 Obrigações Patronais	10.099,99	20.199,98	92.235,69
31909400 Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	6.144,52
SUBTOTAL	77.078,95	206.002,56	838.473,06
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ	77.078,95	206.002,56	838.473,06
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	77.078,95	206.002,56	838.473,06
- VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.990.674,83	6.986.177,69	28.248.065,88
- LIMITE DE ALERTA (5,4%)	107.496,44	377.253,60	1.525.395,56
- LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	113.468,47	398.212,13	1.610.139,76
- LIMITE LEGAL (6%)	119.440,49	419.170,66	1.694.883,95
- PERCENTUAL APLICADO	3,87 %	2,95 %	2,97 %
Wellington Ferreira da Silva Técnico em Contabilidade 57681	Osvaldo Pereira de Castro Controlador Interno	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente	Talita Thaís dos Santos Pires Presidente

**Câmara Municipal de Cedro do Abaeté****Estado de Minas Gerais**

Página: 00001

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação

Exercício de 2026

Processo		Licitação			Contrato		Fornecedor	Objeto	Valor
Número	Data	Modalidade	Número	Data	Número	Data			
000003/2026	09/01/2026	Dispensa	00001/2026	15/01/2026			Helena Maria Lucas Pereira	Serviço de criação de assinatura digital por meio de certificação digital para utilização necessária à movimentação dos documentos e sistemas do Poder Legislativo local.	510,00
000005/2026	11/03/2026	Dispensa	00002/2026	25/03/2026			MAURO LUCIO VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS	Aquisição de água mineral engarrafada e gás de cozinha.	3.920,00
000006/2026	11/03/2026	Dispensa	00003/2026	18/03/2026			PEDRO FONSECA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Elaboração de projeto elétrico para modernização da fachada externa do prédio da Câmara Municipal.	1.621,00
000007/2026	11/03/2026	Dispensa	00004/2026	20/03/2026			ZAP TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de equipamento sonoro composto por sistema com mesa central e microfones de mesa para o plenário da Câmara Municipal.	4.530,00
000008/2026	13/03/2026	Dispensa	00005/2026	23/03/2026			ZAP TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de material de escritório para uso da Secretaria da Câmara Municipal e demais serviços administrativos.	2.173,60
000009/2026	13/03/2026	Dispensa	00006/2026	24/03/2026			57.414.314 JUSSARA APARECIDA DA ROCHA	Aquisição de produtos de padaria para consumo na Câmara Municipal.	3.387,50
000009/2026	13/03/2026	Dispensa	00006/2026	24/03/2026			MERCADO MATEUS LTDA	Aquisição de produtos de padaria para consumo na Câmara Municipal.	9.087,00
000002/2026	07/01/2026	Inexigibilidade	00001/2026	09/01/2026	1/2026	09/01/2026	MOREIRA CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Contratação de pessoa jurídica para assessoria jurídica para atender a demanda administrativa e judicial para a Câmara Municipal.	60.000,00
000004/2026	08/01/2026	Inexigibilidade	00002/2026	12/01/2026	2/2026	13/01/2026	ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda	Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira com fornecimento de software de Gestão Pública.	84.000,00

Total : 169.229,10

